



## MUNICÍPIO DE PENACOVA

### EDITAL

-----Humberto José Baptista Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), e em cumprimento do disposto no artigo 91.º, n.º 1, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhes foi dada pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Penacova, em sessão ordinária realizada no dia 25 de Abril de 2013, por proposta da Câmara Municipal, deliberou o seguinte:

- 1 – Aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Penacova referente ao ano de 2012 (com 16 votos a favor e 10 abstenções);
- 2 – Aprovar a Proposta de Aplicação de Resultados (com 16 votos a favor e 10 abstenções);
- 3 – Aprovar a Proposta de Nomeação de Auditor Externo às Contas do Município (por unanimidade);
- 4 – Aprovar o Carácter Estratégico e Prioritário da Candidatura do Município de Penacova ao SAMA (Sistema de Apoio à Modernização Administrativa) (por unanimidade);
- 5 – Apreciado o Relatório de Gestão da Penaparque 2, E.M. do ano de 2012;
- 6 – Tomou conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia aprovada em 29 de dezembro de 2012.

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de costume.-----

-----Penacova e Paços do Município, em 26 de Abril de 2013.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Humberto Oliveira)